SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1438

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO/2015 - CIDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64
PERÍODO: 01 A 31 DE JANEIRO DE 2015

	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R$ 287.159,04	R$ -	R$ -	-R$ 287.159,04
1.700.000	Transferência Corrente				R$ -
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ 287.159,04	R$ -	R$ -	-R$ 287.159,04
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R$ 4.746,96	R$ -	R$ -	-R$ 4.746,96
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 1.904,40	R$ -	R$ -	-R$ 1.904,40
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R$ 14.393,52	R$ -	R$ -	-R$ 14.393,52
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R$ 8.600,40	R$ -	R$ -	-R$ 8.600,40
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R$ 11.547,36	R$ -	R$ -	-R$ 11.547,36
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 2.172,96	R$ -	R$ -	-R$ 2.172,96
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R$ 7.626,96	R$ -	R$ -	-R$ 7.626,96
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R$ 1.378,80	R$ -	R$ -	-R$ 1.378,80
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 5.652,72	R$ -	R$ -	-R$ 5.652,72
1723.37.10	Transferencia Cota Grupiara	R$ 1.018,80	R$ -	R$ -	-R$ 1.018,80
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R$ 4.387,68	R$ -	R$ -	-R$ 4.387,68
1723.37.12	Transferência Cota Indianopolis	R$ 4.775,04	R$ -	R$ -	-R$ 4.775,04
1723.37.13	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 3.067,20	R$ -	R$ -	-R$ 3.067,20
1723.37.14	Transferência de Iraí de Minas	R$ 4.926,24	R$ -	R$ -	-R$ 4.926,24
1723.37.15	Transferencia Cota Ituiutaba	R$ 73.936,80	R$ -	R$ -	-R$ 73.936,80
1723.37.16	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 14.924,16	R$ -	R$ -	-R$ 14.924,16
1723.37.17	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 34.394,40	R$ -	R$ -	-R$ 34.394,40
1723.37.18	Transferencia Cota Prata	R$ 19.650,96	R$ -	R$ -	-R$ 19.650,96
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R$ 18.193,68	R$ -	R$ -	-R$ 18.193,68
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R$ 13.860,00	R$ -	R$ -	-R$ 13.860,00
1.723.37.21	Transferência Cota Uberlândia	R$ 36.000,00	R$ -	R$ -	-R$ 36.000,00
Total da receita corrente		R$ 287.159,04	R$ -	R$ -	-R$ 287.159,04

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIS PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D1DE5395

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO/2015 - CISTRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64
PERÍODO: 01 A 31 DE JANEIRO DE 2015

	DESCRIÇÃO	ORÇADO	DO MÊS	ARRECADAÇÃO	
				DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CISTRI		R$ 3.746.589,00	R$ 35.589,25	R$ -	-R$ 3.746.589,00
1.700.000	Transferência Corrente				
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ 3.746.589,00	R$ 35.589,25	R$ -	-R$ 3.746.589,00
1723.37.01	Transferência Cota Abadia dos Dourados	R$ 20.901,00	R$ -	R$ -	R$ 20.901,00
1723.37.02	Transferência Cota Araguari	R$ 344.910,00	R$ -	R$ -	R$ 344.910,00
1723.37.03	Transferência Cota Araporã	R$ 19.581,00	R$ -	R$ -	R$ 19.581,00
1723.37.04	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 7.884,00	R$ -	R$ -	R$ 7.884,00
1723.37.05	Transferência Cota Campina Verde	R$ 59.877,00	R$ -	R$ -	R$ 59.877,00
1723.37.06	Transferência Cota Canápolis	R$ 35.646,00	R$ -	R$ -	R$ 35.646,00
1723.37.07	Transferência Cota Capinópolis	R$ 47.883,00	R$ 3.990,25	R$ -	R$ 43.892,75
1723.37.08	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 8.997,00	R$ 749,75	R$ -	R$ 8.247,25
1723.37.09	Transferência Cota Centralina	R$ 31.749,00	R$ 2.645,75	R$ -	R$ 29.103,25
1723.37.10	Transferencia Cota Coromandel	R$ 85.194,00	R$ -	R$ -	R$ 85.194,00
1723.37.11	Transferência Cota Douradoquara	R$ 5.727,00	R$ 477,25	R$ -	R$ 5.249,75
1723.37.12	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 23.412,00	R$ 1.951,00	R$ -	R$ 21.461,00
1723.37.13	Transferência Cota Grupiara	R$ 4.242,00	R$ 353,50	R$ -	R$ 3.888,50
1723.37.14	Transferencia Cota Gurinhatã	R$ 18.432,00	R$ 1.536,00	R$ -	R$ 16.896,00
1723.37.15	Transferência Cota Indianópolis	R$ 19.704,00	R$ -	R$ -	R$ 19.704,00
1723.37.16	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 12.750,00	R$ -	R$ -	R$ 12.750,00
1723.37.17	Transferencia Cota Iraí de Minas	R$ 20.385,00	R$ -	R$ -	R$ 20.385,00
1723.37.18	Transferência Cota Ituiutaba	R$ 306.060,00	R$ -	R$ -	R$ 306.060,00
1723.37.19	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 61.782,00	R$ -	R$ -	R$ 61.782,00
1723.37.20	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 142.785,00	R$ 11.898,75	R$ -	R$ 130.886,25
1723.37.21	Transferência Cota de Nova Ponte	R$ 41.964,00	R$ -	R$ -	R$ 41.964,00
1723.37.22	Transferência Cota Patrocinio	R$ 261.534,00	R$ -	R$ -	R$ 261.534,00
1723.37.23	Transferência Cota Prata	R$ 81.327,00	R$ -	R$ -	R$ 81.327,00
1723.37.24	Transferência Cota Romaria	R$ 11.013,00	R$ 917,75	R$ -	R$ 10.095,25
1723.37.25	Transferencia Cota Santa Vitoria	R$ 57.318,00	R$ 4.776,50	R$ -	R$ 52.541,50
1723.37.26	Transferencia Cota Tupaciguara	R$ 75.513,00	R$ 6.292,75	R$ -	R$ 69.220,25
1723.37.27	Transferencia Cota Uberlândia	R$ 1.940.019,00	R$ -	R$ -	R$ 1.940.019,00
Total da receita corrente		R$ 3.746.589,00	R$ 35.589,25	R$ -	R$ 3.710.999,75

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:875AB049

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS CIDES 01/2015

RESOLUÇÃO Nº.03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Fevereiro de 2015.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:39CA5634

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS CISTRI 01/2015

RESOLUÇÃO Nº.02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Fevereiro de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente CRT TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4573F0A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2012.

Terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2012 oriundo da Carta Convite nº. 001/2012, que entre si celebram a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, e Sonner Sistemas de Informática Ltda.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA – MG**, entidade de direito público, com sede na Rua Atanásio José Gonçalves, 144, centro, Rio Paranaíba – MG, inscrita no CNPJ n.º 23.089.642/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **SR. JOÃO BATISTA ALVES** inscrito no CPF sob o n.º 719.436.336-49.

CONTRATADA: **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.067.655/0001-07, com sede administrativa na Rua Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971 – loja 24 – conjunto II, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-188– Uberlândia – MG, neste ato representado por **Jandson Pereira Tavares,** inscrito no CPF sob o n.º 425.351.666-15.

Considerando os bons serviços prestados, o princípio da economicidade e da razoabilidade que é a de manter as condições do contrato inicial, as partes acima identificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Informática de Administração Pública, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS CLÁUSULAS DESTE TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – Fundamentado no art. 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e conforme previsto na cláusula quinta, item 5.2 do Contrato Administrativo assinado entre as partes em 01 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA- As partes acima qualificadas em recíproco e de comum acordo, resolvem aditar o prazo inicial do contrato administrativo resultante do Processo Licitatório nº. 01/2012, assinado em 01/02/2012, para mais 12 (doze) meses, com vigência até o dia 31 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIA – DO REAJUSTE - Conforme faculta o contrato administrativo objeto deste aditivo, fica reajustado o valor a ser pago pela CONTRATANTE para **R$ 1.653,80 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** mensais a partir do mês de fevereiro de 2015, calculado pelo IGP-M, período de 02/2014 a 01/2015, totalizando **R$ 19.845,60 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanece inalterada e em pleno vigor, a demais cláusula e condições do contrato administrativo, no que não conflitarem com as aqui pactuadas.

Como prova de assim haverem ajustados, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio Paranaíba - MG, 30 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba
JOÃO BATISTA ALVES
Presidente
Contratante

Sonner Sistemas de Informática Ltda
JANDSON PEREIRA TAVARES
Contratada

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:A8E633BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912295215 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.642/0001-04 com sede na Rua Atanásio José Gonçalves, 144, Centro, CEP 38810-000, Rio Paranaíba/MG doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente JOÃO BATISTA ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF 719.436.336-49 e RG MG-6605433, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o n 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por sua Gerente de Suporte a Vendas DR/MG, ANA ALICE BASTOS DE SOUZA, CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/MG 3863/12, e pelo Chefe da Seção de Contratos Comerciais, JEFFERSON JUNIO DE ANDRADE BATISTA, CI nº. MG-15.212.406, CPF nº. 084.263.776-10, PRT/MG 11247/14, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente Instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº. 9912295215, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o subitem 7.1 da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, e subitens, 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado R$ 1.000,00 (um mil reais).

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro
Projeto/Atividade: Manutenção Legislativa da Câmara Municipal
N. do Empenho: 000010
Data: 16/01/2015
Valor: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

1.2. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde o início da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara

ANA ALICE BASTOS DE SOUZA
Gerente de Suporte a Vendas

JEFFERSON JUNIO DE ANDRADE BATISTA
Chefe Seção de Contratos Comerciais

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:7F429ADA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica e art. 39, inciso II do Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, no ano de 2015, serão realizadas em conformidade com o calendário anual estabelecido no artigo 3° desta Portaria.
Art. 2° A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente, independentemente de convocação, exceto nos meses de Recesso Legislativo, **nas terças-feiras a partir das 18h:00min.**
Art. 3° Observado o critério fixado no artigo 2°, fica previamente estabelecido o seguinte calendário de reuniões ordinárias:

FEVEREIRO: Dias 10 e 24.
MARÇO: Dias 10 e 24.
ABRIL: Dias 14 e 28.
MAIO: Dias 12 e 26.
JUNHO: Dias 09 e 23.
JULHO: Dia 07.
AGOSTO: Dias 04 e 18.
SETEMBRO: Dias 08 e 22.
OUTUBRO: Dias 06 e 20.
NOVEMBRO: Dias 10 e 24.
DEZEMBRO: Dias 08 e 22.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 14 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo

Exercício 2.015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:EFFE63C9

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 10/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno, e,
Considerando a rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado da Servidora Ana Beatriz Gomes Monteiro,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Luciane de Cássia Resende** para integrar a equipe de Apoio responsável pela realização das Licitações na Modalidade Pregão Presencial, em substituição à servidora Ana Beatriz Gomes Monteiro, que não integra mais o quadro de servidores deste Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:ECCDAE2D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 11/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno, e,
Considerando a rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado da Servidora Ana Beatriz Gomes Monteiro,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a servidora **Ana Claudia Fernandes,** para integrar a Comissão de Controle Interno em substituição à servidora Ana Beatriz Gomes Monteiro, que não integra mais o quadro de servidores deste Legislativo.
Parágrafo único. Fica assegurada a gratificação prevista no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2009 à servidora nomeada neste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:213110FE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 12/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno, e,
Considerando a rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado da Servidora Ana Beatriz Gomes Monteiro,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a servidora **Ana Claudia Fernandes,** para integrar a Comissão Permanente de Licitações em substituição à servidora Ana Beatriz Gomes Monteiro, que não integra mais o quadro de servidores deste Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:065F3A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 02/2015

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de peças para uso em manutenção de veículos leves, médios, veículos pesados, maquinas pesadas e implementos das respectivas montadoras. O Município de Corinto torna público a prorrogação do prazo de abertura do referido certame passando do dia 19 de fevereiro de 2015 para o dia 27 de fevereiro de 2015 as 14:00 horas.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:D90211E6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas copiadoras multifuncionais de alto ciclo (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 04 de março de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:AB71D55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PRO 075/2013

Cristália/MG-Proc. 075/2013-Dispensa 035/2013-Objeto: locação do imóvel para instalação da Secretaria de Educação - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-16/02/2015-Pag.21, onde se lê – Pregão Presencial 035/2013 **-LEIA-SE** Dispensa 035/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:15937C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00065/2015 DISPENSA Nº 00022/2015

Nos termos dos artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **LUIZ CARLOS PINTO**, CNPJ nº 01.013.084/0001-60, pelo valor estimado de R$ 3.186,00 (três mil e cento e oitenta e seis reais), para **aquisição de lanches (X Salada, contendo pão de hambúrger, maionese, tomate, hambúrger frito, queijo, alface, cebola, ketchup e mostarda) e refrigerante (lata 350 ml) para alimentação dos agentes que trabalharão durante o carnaval de rua/2015, a saber:**

agentes do Conselho Tutelar que visionarão crianças desacompanhadas, agentes da Vigilância em Saúde, que distribuirão preservativos e orientarão os foliões, bem como para os policiais que virão para reforçar o contingente local devido ao grande número de visitantes por ocasião do evento. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

Cruzília MG, 13 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3868AD6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00026/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00065/2015, Dispensa de Licitação 00022/2015, firmou contrato administrativo nº 00026/2015 com a empresa **LUIZ CARLOS PINTO,** CNPJ nº 01.013.084/0001-60, pelo valor estimado de R$ 3.186,00.

Cruzília MG, 13 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2710D1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

OBJETO: Aquisição de equipamento para jardim (perfurador de solo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: COMERCIAL LICITA LTDA. - EPP, Item 01, no valor total de R$ 7.000,00. Em 13/2/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4EFB13D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1725 DE 12/02/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ALESSANDRO ANTÔNIO LIAZAR** a Progressão Horizontal no cargo de **Operador Sanitário**, passando do **Nível I**, **Padrão C** para o **Nível I**, **Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **31/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 12 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6ECE3078

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1726 DE 12/02/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **GILMAR GERALDO DE MENEZES** a Progressão Horizontal no cargo de **Operador Sanitário**, passando do **Nível I**, **Padrão C** para o **Nível I**, **Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **31/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 12 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9E3480BF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1727 DE 12/02/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **CÉLIO LUIS DE ANDRADE MUNIZ** a Progressão Horizontal no cargo de **Operário de Serviços Gerais**, passando do **Nível I**, **Padrão C** para o **Nível I**, **Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **12/02/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 12 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D44BF6CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1728 DE 13/02/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições

legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista**, passando do **Nível I**, **Padrão C** para o **Nível I**, **Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **13/02/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:04918497

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1729 DE 19/02/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDMAR PORFIRIO**, Bombeiro Hidráulico, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2007/2012, **do dia 19/02/2015 a 20/03/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:198D6F8D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1730 DE 19/02/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO** para futura e eventual aquisição de 100 (cem) cloradores de pastilhas, para manutenção em poços artesianos deste Município de Formiga-MG.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 19 de Fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56E1950B

PORTARIAS
SAAE

SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 0005/2015** – MODALIDADE PREGÃO nº **005/2014 - REGISTRO DE PREÇOS** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 03/03/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EACAA1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 001 – Processo Licitatório nº 301/2014 – Pregão Presencial nº 029/2014 – Contrato nº 065/2014 – Objeto: Aumento da demanda de serviços com acréscimo de 6,45% equivalentes a R$1.681,12 sobre o valor do Contrato de p**restação de serviços elétricos para a manutenção das bombas e painéis correlatos** para o devido funcionamento **dos poços artesianos de forma preventiva e corretiva no Município de Japaraíba** - Fundamento legal: Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 13/02/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2655B655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
CONTRATO 015/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de computadores para uso do Município de Japaraíba ao preço de R$7.200,00 com a empresa Casto & Alves Informática Ltda - ME pelo prazo até 31/12/2015 – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 12/01/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:418348D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela

Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Supermercado Imperial Ltda – ME – representante Estêvão Luís Magalhães Silva, Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME – representante Rosane Camila Lopes, Israel e Israel Ltda – EPP - representante Paulo José Israel Azevedo. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Após a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), totalizando R$ conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Supermercado Imperial Ltda – ME com o preço total de R$112.644,65, Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME com o preço total de R$36.325,31 e Israel e Israel Ltda – EPP com o preço total de R$68.274,00. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. A proponente Supermercado Imperial Ltda – ME foi desclassificada no item 07 por apresentar o produto em desacordo com a especificação do Edital e no item 40 por ofertar preço para quantitativo divergente do Edital, tornando-se assim inexequível. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA – ME

ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME

ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:217BA9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 10/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 010/2015. OBJETO:Serviço de confecção de guias referentes aISS/QN e carnê de IPTU paraexercíciodo ano 2015.Abertura das propostas: 09/03/2015, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br
18/02/2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:EC41D9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 14/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 14/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de Suplemento Alimentar, para fornecimento á pacientes que necessitam de Alimentação Enteral, atendendo á Ordem Judicial e Parecer do Serviço de Assistência Social. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 03/03/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 18 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:05772BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública a licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 12/2015.** OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal, Tipo: Maior Desconto Sobre Tabelas de Preços Originais. Por um período de 12 meses, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana. Abertura das propostas: 03/03/2015 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo sítio: WWW.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:50636918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - 2014

Sistema de Informações Municipais
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO
Dezembro / 14

Art. 103 da Lei 4320/1964		Valores em R$1,00
TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	8.082.203,73	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.485.649,76	
RECEITA PATRIMONIAL	1.749.088,69	
RECEITA DE SERVICOS	8.634.248,48	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.002.621,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.559.081,05	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		73.512.892,71

RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.832.732,98	
ALIENACAO DE BENS	98.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.676.101,47	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		6.606.834,45
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		80.119.727,16
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	4.426.190,09	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	29.266.169,04	
REPASSES	2.040.000,00	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		35.732.359,13
TOTAL DAS RECEITAS		115.852.086,29
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		11.600.165,31
TOTAL GERAL		127.452.251,60
TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.398.497,76	
JUDICIARIA	244.630,11	
ADMINISTRACAO	7.776.897,83	
DEFESA NACIONAL	22.624,81	
SEGURANCA PUBLICA	910.490,08	
ASSISTENCIA SOCIAL	3.410.241,49	
PREVIDENCIA SOCIAL	729.848,95	
SAUDE	22.445.188,24	
TRABALHO	183.640,75	
EDUCACAO	15.759.541,25	
CULTURA	799.200,57	
URBANISMO	8.291.260,59	
HABITACAO	301.959,22	
SANEAMENTO	8.170.713,84	
GESTAO AMBIENTAL	2.462.935,06	
AGRICULTURA	105.856,23	
COMERCIO E SERVICOS	739.251,68	
DESPORTO E LAZER	1.166.393,74	
ENCARGOS ESPECIAIS	763.630,99	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		75.682.803,19
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	2.478.178,00	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	29.388.795,48	
REPASSES	2.040.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		33.906.973,48
TOTAL DAS DESPESAS		109.589.776,67
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		17.862.474,93
TOTAL GERAL		127.452.251,60
* Os repasses encontram-se demonstrados pelo valor líquido		

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contador
CRC-MG 72313/O

ALEXANDRA CARVALHO FONSECA
Controlador Interno

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A2B2D15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2014

Sistema de Informações Municipais
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Dezembro / 2014

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964			Valores em R$1,00
TÍTULOS DO ATIVO	R$	R$	R$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	14.999.082,84		
CONTAS A RECEBER	1.445.686,61		
BANCOS -2	2.863.392,09	19.308.161,54	
DEVEDORES DIVERSOS	28.437,81	28.437,81	19.336.599,35
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	13.913.321,75		
BENS IMOVEIS	22.083.041,86		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	4.875.997,67	40.872.361,28	40.872.361,28
CREDITOS			
BENS MOVEIS	6.117.402,05		
DEPOSITOS COMPULSORIOS	564.246,00	6.681.648,05	6.681.648,05
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	696.421,89		
ACOES	1.153,00	697.574,89	697.574,89
SOMA DO ATIVO REAL			67.588.183,57
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			67.588.183,57
TÍTULOS DO PASSIVO	R$	R$	R$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	4.574.911,92		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	319.710,14	4.894.622,06	4.894.622,06
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA INTERNA	6.879.874,07	6.879.874,07	6.879.874,07
SOMA DO PASSIVO REAL			11.774.496,13
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			55.813.687,44
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			67.588.183,57

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contador - Crc-mg 72313/o

ALEXANDRA CARVALHO FONSECA
Controlador Interno

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:ECABDCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS - 2014

Sistema de Informações Municipais
ANEXO 15 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Dezembro / 14

Art. 104 da Lei 4320/1964			Valores em R$1,00
VARIAÇÕES ATIVAS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	8.082.203,73		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.485.649,76		
RECEITA PATRIMONIAL	1.749.088,69		
RECEITA DE SERVICOS	8.634.248,48		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.002.621,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.559.081,05	73.512.892,71	
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	2.832.732,98		
ALIENACAO DE BENS	98.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.676.101,47	6.606.834,45	80.119.727,16
MUTACOES PATRIMONIAIS	4.747.013,02	4.747.013,02	4.747.013,02
INDEPENDENTE DA EXEC. ORCAMENTARIA	32.187.288,81	32.187.288,81	32.187.288,81
TOTAL			117.054.028,99
VARIAÇÕES PASSIVAS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.915.814,36		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	338.135,18		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.434.389,61	65.688.339,15	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	9.614.173,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	380.291,04	9.994.464,04	75.682.803,19
MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS	3.832.850,01	3.832.850,01	3.832.850,01
INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	30.528.099,69	30.528.099,69	30.528.099,69
TOTAL			110.043.752,89
SALDO PATRIMONIAL			
SUPERÁVIT			7.010.276,10
TOTAL GERAL			117.054.028,99

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contador
CRC-MG 72313/O

ALEXANDRA CARVALHO FONSECA
Controlador Interno

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:60CCF6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 010/2015 – PRC 1493/2014 – RP 004/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 010/2015 – PRC 1493/2014 – RP 004/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA" itens: 003, 005, 006, 007 e 008; "JUSTINO DAVINO PERES" itens: 001 e 004; e "MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI" item: 002.

Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E15BAD6F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 015/2015 – PRC Nº 1749/14 – RP 006/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 015/2015 – PRC Nº 1749/14 – RP 006/2015.** Objeto: aquisição de cartuchos e tonners. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 04/03/2015. Abertura: 04/03/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2729B527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 45 FEVEREIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 004/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 KM, motor potência mínima de 150 CV, à diesel, mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, acima de 20 lugares, incluindo lugar para o mínimo de 01 cadeirante, elevador ou rebaixamento do eixo traseiro para cadeirante, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, cortinas nas janelas, tacógrafo instalado, faróis de neblina e garantia mínima de 12 (doze) meses. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **05/03/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitanguo.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1EDBA163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº70/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/15
Processo Licitatório nº 39 /15 – Pregão 26/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E CONVERGÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: HERCULE AZEVEDO PRADO
VALOR GLOBAL :R$ 11.688,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2B343CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/15

Processo Licitatório nº 25 /15 – Pregão 13/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 10.680,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0A80E716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/15

Processo Licitatório nº 25 /15 – Pregão 13/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: Vale Comercial Ltda EPP
VALOR GLOBAL :R$ 8.617,70

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0FC0BA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/15

Processo Licitatório nº 25 /15 – Pregão 13/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: CBS Médico Cientifica Comercio e Representações Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 25.650,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DEEA4E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/15

Processo Licitatório nº 23 /15 – Pregão 11/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTAVEL, CORRENTE P/ MOTOSERRA, LIMATÃO E LÂMINA PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: Comercio de Produtos Agropecuários Suellen Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 1.736,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7EEF1B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/15

Processo Licitatório nº 23 /15 – Pregão 11/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTAVEL, CORRENTE P/ MOTOSERRA, LIMATÃO E LÂMINA PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: Massafera Materiais de Construção Ltda ME
VALOR GLOBAL :R$ 9.797,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8A944B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 53/15

Processo Licitatório nº 23 /15 – Pregão 11/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTAVEL, CORRENTE P/ MOTOSERRA, LIMATÃO E LÂMINA PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: Agropecuária Boa Safra tda
VALOR GLOBAL :R$ 111,60

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:47B9B493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto promover a conservação do patrimônio, mediante realização de pequenos reparos na estrutura física da edificação, bem como adquirir material permanente, beneficiando assim os usuários atendidos pela Instituição, através de recursos do FIA, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: de 30/01/2015 a 31/07/2015.
Data da Assinatura: 30/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7737FC42

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CRECHE DALELA TANNÚS CNPJ nº 22.229.694/0001-76.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, proporcionando-lhes educação, saúde, alimentação e lazer.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Prazo de vigência: de 28/01/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 28/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A8DFFDC7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CRECHE DALELA TANNÚS CNPJ nº 22.229.694/0001-76.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização da cobertura do parque infantil, visando proporcionar às crianças da creche melhores condições no espaço de lazer, brincadeiras e festividades, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: de 30/01/2015 a 31/07/2015.
Data da Assinatura: 30/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F491567

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

Ata de Registro de Preços nº 011/2014

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 15/05/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos materiais hospitalares que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 20 e 21, perfazendo o valor total de R$16.698,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 08, 18, 29, 30, 34, 94, 95, 110, 134, 138, 187 e 231, perfazendo o valor total de R$34.536,56 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 07, 10, 11, 36, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 101, 106, 212 e 249, perfazendo o valor total de R$23.657,95 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 09, 17, 19, 25, 53, 68, 69, 79, 81, 92, 100, 103, 111, 126, 136, 140, 145, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 229, 239, 245 e 246, perfazendo o valor total de R$62.321,04 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 04, 05, 06, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 125, 137, 141, 147, 154, 162, 163, 164, 165, 176, 177, 178, 182, 198, 230, 234, 238, 242 e 247, perfazendo o valor total de R$68.108,67 (sessenta e oito mil cento e oito reais e sessenta e sete centavos).

Empresa Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 35, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 98, 99, 102, 104, 108, 109, 130, 131, 132, 139, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 199, 200, 201, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 233, 237, 240, 241, 243 e 250, perfazendo o valor total de R$131.159,62 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Empresa Contratada: **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 16, 26, 31, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 55, 56, 57, 64, 71, 74, 75, 93, 97, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 133, 135, 143, 144, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 202, 210, 211, 232, 235, 248 e 251, perfazendo o valor total de R$38.999,03 (trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014 e seus anexos;

b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 235 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **01.623.403/0001-50**)
(itens nºs: 20 e 21)

CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**)
(itens nºs: 02, 08, 18, 29, 30, 34, 94, 95, 110, 134, 138, 187 e 231)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **65.237.851/0001-06**)
(itens nºs: 07, 10, 11, 36, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 101, 106, 212 e 249)

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**)
(itens nºs: 03, 09, 17, 19, 25, 53, 68, 69, 79, 81, 92, 100, 103, 111, 126, 136, 140, 145, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 229, 239, 245 e 246)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**)
(itens nºs: 04, 05, 06, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 125, 137, 141, 147, 154, 162, 163, 164, 165, 176, 177, 178, 182, 198, 230, 234, 238, 242 e 247)

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **52.202.744/0001-92**)
(itens nºs: 01, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 35, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 98, 99, 102, 104, 108, 109, 130, 131, 132, 139, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 199, 200, 201, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 233, 237, 240, 241, 243 e 250)

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO (CNPJ sob o nº **02.223.342/0001-04**)
(itens nºs: 16, 26, 31, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 55, 56, 57, 64, 71, 74, 75, 93, 97, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 133, 135, 143, 144, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 202, 210, 211, 232, 235, 248 e 251)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:470DF87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de Microempreendedor Individual, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 011/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 11 de Fevereiro de 2015 até o dia 23 de Fevereiro de 2015. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A140825B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo n.º 021/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 13 de fevereiro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta seletiva de lixo no Município, tendo sido adjudicada à empresa Jéssica Mota Guzzo – ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:59E7FC1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 13/15. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 13/15 cujo objeto é a escolha de empresa para prestar os serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 18/02/15

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2507C4D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2015

Processo n.º 004/2015

Modalidade: Concorrência n.º 001/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de construção de um Imóvel Público, na rua Joaquim Aleixo, n.º 140, Centro, em Santa Bárbara.

Licitantes habilitados	
Denise Simoncelo de Moura	
Construtora Lage e Gomes Ltda.	
Construtora Hura Ltda.	
Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda.	
Designer Serralheria e Construções Ltda	
Restaurare Construtora Ltda.	
Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda	
Licitantes inabilitados	
Licitante	Motivo da inabilitação

Construtora AGD Ltda.	Não apresentou os documentos de habilitação solicitados no edital, foi apresentada a Proposta Comercial dentro do envelope contendo o termo "Documentação".
Casa Construções Ltda.	Não apresentou a certidão negativa de falência e concordata solicitada no item 4.5 do edital e o atestado referente ao item engradamento de madeira não está registrado.
MP Construções e Urbanizações Ltda.	Não comprovou aptidão de desempenho técnico da empresa conforme item 4.10 do edital e o atestado fornecido não está registrado.
Horizontes Empreendimentos Ltda.	Apresentou atestado referente ao item telha cerâmica colonial em nome de outra empresa, descumprindo o item 4.10, que solicita comprovação de aptidão de desempenho técnico da empresa.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B4DDD2F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Flávia Nogueira Nunes - ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 12.000,00. Ratificação em 13/02/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 13/02/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:149C1FA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Corporação Musical Santo Antonio. Fundamento Legal: art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 7.900,00. Ratificação em 13/02/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 13/02/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0632D108

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 010/2015

"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel que especifica".

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída, pelas pessoas abaixo indicadas, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel:

- Marcos José Felisberto
- Cristiano Rafael da Silva
- Hortência Maria Lorenzato Silva Dores

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Laudo de Avaliação do Bem Imóvel descrito no art. 1º e Anexos do Decreto Municipal n.º 2846/2015 para fins de indenização pela constituição de servidão administrativa.

Parágrafo único: A indenização não será da propriedade, mas sim dos danos ou prejuízos que o uso dessa propriedade pelo Poder Público efetivamente causar ao imóvel serviente. Se desse uso público não resultar prejuízo ou dano à propriedade particular, a Administração nada terá que indenizar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:285E5F5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2846/15

"Declara de Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 5º, "d" e "i", e 40 do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obra para construção de canalização de esgoto na comunidade de Barra Feliz;

CONSIDERANDO que após a realização de levantamentos técnicos verificou-se que a melhor alternativa para a locação da obra é o imóvel localizado na rua Nossa Senhora da Conceição, descrito neste decreto;

CONSIDERANDO o interesse público de se melhorar a salubridade urbana através da melhoria de vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL: Área de 210,45m² (duzentos e dez metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), fruto de 105,22m (cento e cinco metros e vinte e dois centímetros de comprimento e 2,00m (dois metros) de largura, que liga a rua Nossa Senhora da Conceição à estrada vicinal, parte do imóvel com área de 3.765,56m² (três mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados) localizado na rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 450, distrito de Barra Feliz, neste Município, de propriedade do Sr. José Vitorino, conforme Anexo I deste Decreto

Art. 2º. A servidão administrativa destina-se a construção de rede de esgoto sanitário, nos termos art. 5º, "d" e "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da constituição da servidão administrativa a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a constituição da presente servidão administrativa.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Levantamento Planialtimétrico.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:21674073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RAIFICAÇÃO PROCESSO 0039/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0039/2015, Inexigibilidade 006, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Aquisição de vale transporte para uso de funcionários da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:87AD0DF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 009/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços em assessoria e consultoria em comunicação social e publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Licitante vencedor: **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 082.738.556-00, residente a Rua Pio XI, 50 s/102, Carneirinhos João Monlevade/Minas Gerais. Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete Mil quinhentos reais). Sem Peixe, 04 de Fevereiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo nº 009/2015 para Contratação de prestação de serviços em assessoria e consultoria em comunicação social e publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Sem Peixe: **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 082.738.556-00**.** Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 04 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FEC210BB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 009/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços em assessoria e consultoria em comunicação social e publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Contratado: **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 082.738.556-00, residente a Rua Pio XI, 50 s/102, Carneirinhos João Monlevade/Minas Gerais. Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 06 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3BE63A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO/2015 - CIDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO
PERÍODO : 01 A 31 DE JANEIRO DE 2015

	DESCRIÇÃO	ORÇADO	Saldo Anterior	Empenhado	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO	
					Anulado	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PAGO	Anulado	Vr Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO											
1001	GESTÃO CIDES	R$ 287.159,04	R$ -	R$ 4.832,86	R$ -	R$ 4.832,86	R$ 4.832,86	R$ -	R$ 4.832,86	R$ 4.118,00	R$ -	R$ 4.118,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 158.600,00	R$ -	R$ 4.500,00	R$ -	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ -	R$ 4.500,00	R$ 3.785,14	R$ -	R$ 3.785,14
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 94.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.04.00	Pessoal (administrativo)	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 9.760,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 25.620,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 1.220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3	Despesas Correntes	R$ 122.559,04	R$ -	R$ 332,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 332,86	R$ 332,86	R$ -	R$ 332,86
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 28.800,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 4.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 2.259,04	R$ -	R$ 98,29	R$ -	R$ 98,29	R$ 98,29	R$ -	R$ 98,29	R$ 98,29	R$ -	R$ 98,29
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 24.000,00	R$ -	R$ 234,57	R$ -	R$ 234,57	R$ 234,57	R$ -	R$ 234,57	R$ 234,57	R$ -	R$ 234,57
4.	Despesa de capital	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4	Investimento	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL		R$ 287.159,04	R$ -	R$ 4.832,86	R$ -	R$ 4.832,86	R$ 4.832,86	R$ -	R$ 4.832,86	R$ 4.118,00	R$ -	R$ 4.118,00

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2014		DESPESAS PAGAS	
Despesas	Valor Pago	Despesas	Valor Pago	Orçamentária	R$ 4.118,00
INSS - Folha de Pagamento Competência 12/2014	R$ 482,93	Caixa Economica Federal - FGTS Competência 12/2014	R$ 420,00	Extra Orçamentária	R$ 702,94
IRRF - Folha de Pagamento Competência 12/2014	R$ 220,01	INSS - Folha de Pagamento Competência 12/2014	R$ 944,99	Restos a Pagar Exercício 2014	R$ 42.909,89

TOTAL	R$ 702,94	Receita Federal - PIS Folha de Pagamento 12/2014	R$ 60,00	TOTAL	R$ 47.730,83
		FAU - Elaboração de Plano Saneamento Básico PC 03/06	R$ 17.751,58		
		FAU - Elaboração de Plano Residuos Sólidos PC 03/06	R$ 22.233,32		
		C&K Soluções Indomática Ltda Pc 04/04	R$ 1.500,00		
		TOTAL	R$ 42.909,89		

Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AE475FCC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO/2015 - CISTRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO
PERÍODO : 01 A 31 DE JANEIRO DE 2015

	DESCRIÇÃO	ORÇADO	Saldo Anterior	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
				Empenhado	Anulado	Vr.Liquido	Liquidação	Anulado	Vr. Liquido	Pago	Anulado	Vr. Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO											
1001	GESTÃO CISTRI	R$ 3.746.589,90	R$ -	R$ 12.145,54	R$ -	R$ 12.145,54	R$ 12.145,54	R$ -	R$ 12.145,54	R$ 9.415,51	R$ -	R$ 9.415,51
3.1	Pessoal e Encargos Sociais						R$ -					
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 120.963,50	R$ -	R$ 12.000,00	R$ -	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ -	R$ 12.000,00	R$ 9.269,97	R$ -	R$ 9.269,97
3.1.90.04.99	Pessoal (administrativo)	R$ 1.175.932,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 103.751,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 272.349,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 12.969,07	R$ -	R$ 40,74	R$ -	R$ 40,74	R$ 40,74	R$ -	R$ 40,74	R$ 40,74	R$ -	R$ 40,74
3.3	Despesas Correntes						R$ -					
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 78.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.35.99	Outros	R$ 5.000,00										
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 7.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 12.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 500.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 993.965,00	R$ -	R$ 104,80	R$ -	R$ 104,80	R$ 104,80	R$ -	R$ 104,80	R$ 104,80	R$ -	R$ 104,80
4.	Despesa de capital	R$ 374.658,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4	Investimento											
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 374.658,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL		R$ 4.121.248,80	R$ -	R$ 12.145,54	R$ -	R$ 12.145,54	R$ 12.145,54	R$ -	R$ 12.145,54	R$ 9.415,51	R$ -	R$ 9.415,51

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR EXERCICIO 2014		DESPESAS PAGAS	
Despesas	Valor Pago	Despesas	Valor Pago		
INSS - Folha de Pagamento Competência 12/2014	R$ 1.778,78	Caixa Economica Federal - FGTS Comp 12/2014	R$ 1.063,33	Orçamentária	R$ 9.415,51
IRRF - Folha de Pagamento Competência 12/2014	R$ 1.436,86	INSS - Folha de Pagamento Competência 12/2014	R$ 4.965,00	Extra Orçamentária	R$ 5.015,42
IRRF - RPA Competência 12/2014	R$ 1.538,91	Receita Federal - PIS Folha de Pagamento 12/2014	R$ 150,83	Restos a Pagar exercício 2014	R$ 6.179,16
ISS - Competência 12/2014	R$ 260,87	TOTAL	R$ 6.179,16	TOTAL	R$ 20.610,09
TOTAL	R$ 5.015,42				

Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:EAA3F48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede a adequação ao Piso Nacional dos cargos do Magistério, no âmbito Municipal, altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Visando adequar ao piso salarial nacional para os cargos do Magistério, fica concedido o reajuste, à razão de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), passando as Classes "III, IV" e "VIII" do Anexo "IV" e as Classes "III, IV, V" e "VIII" dos Anexos "VI" e "VII" da Lei Complementar n°. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, a vigerem com a redação que segue, passando ainda o cargo da "Área de Atividade" de "Monitor de Esportes" a constar na Classe "IV-A" com a seguinte redação:

"ANEXO IV
QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE ATIVIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
Analista em Educação ANE	III	Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e o anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	24 horas	R$ 1.150,91
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Ciências		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Física		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Musical		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Geografia I		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – História		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Inglês		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Iniciação à Informática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Matemática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Português		
		Professor de Língua Inglesa		
Assistente em Educação AED	IV	Professor de Língua Espanhola	24 horas	R$ 1.150,91
	IV-A	Monitor de Esportes	24 horas	R$ 1.018,42
Especialista em Educação EEB	VIII	Pedagogo	40 horas	R$ 1.918,19

ANEXO VI
QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Analista em Educação ANE	*III*	*Professor I*	*24 horas*	*R$ 1.150,91*
		Professora P 1A		
		Professora P 1D		
		Professora P 1E		
		Professora P2 E		
		Professor II – Ciências		
		Professora II – Ed. Física		
		Professora II - Geografia		
		Professora II – História		
		Professora II – Inglês		
		Professora II - Matemática		
		Professora II – Matem. IDG		
		Professora II – Língua Portuguesa		
		Professora II - Português		
Assistente em Educação AED	*IV*	*Professor de Língua Inglesa*	*24 horas*	*R$ 1.150,91*
		Professor de Língua Espanhola		
	IV-A	*Monitor de Esportes*	*24 horas*	*R$ 1.018,42*
Especialista em Educação EEB	*V*	*Orientador Educacional OE-E**	*30 horas*	*R$ 1.479,67*
		*Supervisor Pedagógico SP-E **		
	VIII	*Supervisor Pedagógico*	*40 horas*	*R$ 1.918,19"*
		*Pedagogo **		

ANEXO VII
TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / *CLASSE*	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*	*F*	*G*	*H*	*I*	*J*	*K*
III e IV	*R$ 1.150,91*	*R$ 1.185,44*	*R$ 1.219,96*	*R$ 1.254,49*	*R$ 1.289,02*	*R$ 1.323,55*	*R$ 1.358,07*	*R$ 1.392,60*	*R$ 1.427,13*	*R$ 1.461,66*	*R$ 1.496,18*
IV-A	*R$ 1.018,42*	*R$ 1.048,97*	*R$ 1.079,53*	*R$ 1.110,08*	*R$ 1.140,63*	*R$ 1.171,18*	*R$ 1.201,74*	*R$ 1.232,29*	*R$ 1.262,84*	*R$ 1.293,39*	*R$ 1.323,95*
V	*R$ 1.479,67*	*R$ 1.524,06*	*R$ 1.568,45*	*R$ 1.612,84*	*R$ 1.657,23*	*R$ 1.701,62*	*R$ 1.746,01*	*R$ 1.790,40*	*R$ 1.834,79*	*R$ 1.879,18*	*R$ 1.923,57"”*
VIII	*R$ 1.918,19*	*R$ 1.975,74*	*R$ 2.033,28*	*R$ 2.090,83*	*R$ 2.148,37*	*R$ 2.205,92*	*R$ 2.263,46*	*R$ 2.321,01*	*R$ 2.378,56*	*R$ 2.436,10*	*R$ 2493,647"*

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º, desta Lei, a Classe "IV" constante no Anexo "V" da Lei Complementar N°. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, passa a viger da forma que segue, ficando ainda acrescida da Classe "IV-A" com a seguinte redação:

"ANEXO V
QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO NAS NOVAS CARREIRAS PREVISTAS NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*ESCOLARIDADE*
Assistente em Educação AED	*IV*	*Professor de Língua Inglesa*	*Ensino Superior Completo*
		Professor de Língua Espanhola	
	IV-A	*Monitor de Esportes*	*Ensino Superior Completo"*

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, os servidores admitidos através de Contrato Administrativo fazem jus ao vencimento básico inicial previsto nos Anexos constates no art. 1º desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:09088458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - 2014

Sistema de Informações Municipais
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO
Dezembro / 2014

L. F 4320/64 (Art. 2°, inciso II)							Valores em R$1,00
RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	84.771.600,00	82.373.621,19	-2.397.978,81	Créditos Orçamentários e Suplementares	87.731.524,34	71.043.744,73	-16.687.779,61
RECEITA TRIBUTARIA	8.377.500,00	8.102.809,31	-274.690,69	Créditos Especiais e Extraordinários	7.235.357,78	4.639.058,46	-2.596.299,32
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.363.000,00	1.485.649,76	122.649,76				
RECEITA PATRIMONIAL	464.100,00	1.749.201,41	1.285.101,41				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	8.200.000,00	8.634.288,68	434.288,68				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62.818.000,00	60.842.398,29	-1.975.601,71				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.549.000,00	1.559.273,74	-1.989.726,26				
RECEITAS DE CAPITAL	9.769.800,00	6.606.834,45	-3.162.965,55				
OPERACOES DE CREDITO	3.000.000,00	2.832.732,98	-167.267,02				
ALIENACAO DE BENS	0,00	98.000,00	98.000,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.769.800,00	3.676.101,47	-3.093.698,53				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	-20.951,19	-20.951,19				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.284.400,00	-8.839.777,29	444.622,71				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	85.257.000,00	80.119.727,16	-5.137.272,84	SOMA	94.966.882,12	75.682.803,19	-19.284.078,93
DEFICITS	9.709.882,12	0,00	-9.709.882,12	SUPERAVIT	0,00	4.436.923,97	4.436.923,97
TOTAL RECEITAS	94.966.882,12	80.119.727,16	-14.847.154,96	TOTAL DESPESAS	94.966.882,12	80.119.727,16	-14.847.154,96

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contador
CRC-MG 72313/O

ALEXANDRA CARVALHO FONSECA
Controlador Interno

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:DFDD9BEC

